

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4932
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/040/472/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

GRADUAÇÃO	NOME	ID FUNCIONAL	LOTAÇÃO
CAPITÃO	LUIZ OTAVIO RAMOS MOTA	42760976	18º BPM
SOLDADO	DANIEL MARTINS FIDELIS	44221070	18ºBPM
SOLDADO	RAFAEL MACHADO DE SOUZA	44223269	18ºBPM
SOLDADO	RAPHAEL PASSOS BARRETO	44194129	18º BPM
SOLDADO	FRANCISCO LEONE CARAPINA	50189212	18º BPM

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE